



COMISSÃO DE SELEÇÃO  
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ibirapuitã/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	CTG SEIVA PAMPEANA	O resgate da essência gaúcha em Ibirapuitã através da dança tradicionalista	53	1
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	ROBSON SOARES PAGNUSSATT	Jogos campeiros	48	2

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para os projetos contemplados**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

Não se obteve **VALORES REMANESCENTES**, pois tivemos 2 inscritos para 2 vagas, sendo que uma delas seria para cotas de pessoas indígena, conforme Anexo I do Edital, não tendo inscrito por cota, o valor passa para o próximo colocado.



Portanto, fica o valor de R\$15.494,27 distribuído igualmente para o primeiro e o segundo colocados, classificados por nota.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente CLASSIFICADO passa agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Eugênio de Castro; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** ( I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.**

**A DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: [cultura@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:cultura@ibirapuita.rs.gov.br) ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ibirapuitã, situada na Rua Cristiano Datsch, nº394, Bairro Centro, CEP 98320-000 das 07h às 11:30h e das 13h às 17h, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

**FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 11/2023 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – [NOME DO PROPONENTE]**



Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@ibirapuita.rs.gov.br, telefone (54) 3380-1828.

Ibirapuitã, 23 de abril de 2024.

Comissão de Seleção:

VANISE CERUTTI RODRIGUES

ADRIANA DALBOSCO

NATÁLIA TOGNI

Certifico que o(a) presente <u>Comissão</u>
registrado(a) sob nº. <u>3512024</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>23 / 04 / 24</u> e retirado em _____
_____

Cristiele Sc...  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Portaria nº 9.692/20...  
MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ